**TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE – GECC**

Pelo presente Termo, eu, nome completo, CPF XXX, matrícula SIAPE nº XXX, lotado(a) no(a) Campus XXX/Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul, para fins de realização das atividades a seguir especificadas, comprometo-me, nos termos do art. 76-A da Lei nº 8.112/1990, e do Decreto nº 11.069/2022, a não ultrapassar o equivalente a cento e vinte horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade executora, que poderá autorizar o acréscimo de até cento e vinte horas de trabalho anuais.

- Nome da Atividade: XXXX

- Instituição patrocinadora da atividade: Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

- Local e data/período da atividade (servidor **não** pode estar em férias/afastamentos/licenças): Local, Data(s)

- Carga horária da atividade: XX horas (Arredondamento com base no Art. 18 da Instrução Normativa SGP/MGI no 33/2023).

**DECLARO que:**

( ) a(s) atividade(s) supracitadas serão realizadas ( ) parcialmente ( ) integralmente no meu horário de trabalho. Portanto, comprometo-me a compensar XX horas de minha carga horária de trabalho, que será utilizada para exercer atividade passível de percepção da Gratificação de Encargo por Curso ou Concurso – GECC, no prazo de até um ano após a execução, conforme prevê o §2º do art. 76-A da Lei nº 8.112/1990 e o art. 7º do Decreto nº 11.069/2022.

( ) a(s) atividade(s) que ensejam o pagamento da gratificação não serão realizadas durante meu horário de trabalho.

( ) como participante do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, comprometo-me, nos termos do art. 76-A da Lei nº 8.112/1990, e do Decreto nº 11.069/2022, a realizar as entregas pactuadas no meu Plano de Trabalho do PGD.

( ) opto pela realização da(s) atividade(s) supracitadas, ficando dispensado de compensar a carga horária de trabalho, bem como do recebimento da Gratificação de Encargo por Curso ou Concurso – GECC, nos termos do inciso IV do art. 3º do Decreto nº 11.069/2022.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

Identificação e assinatura do Servidor

De acordo:

Identificação e assinatura da Chefia Imediata